



DECRETO N.º 6803 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA ALVARO LUCIO TÓFOLO BOZZA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA ALVARO LUCIO TÓFOLO BOZZA a Rua 4 do Parque Via Norte, com início na Rua 41 - Estrada do Jôquei, e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviço Públicos.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 6803 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981.

NA EMENTA ONDE SE LÊ:

DENOMINA ALVARO LUCIO TÓFOLO BOZZA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

LEIA-SE:

DENOMINA ALVARO MUCIO TÓFFOLO BOZZA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

NO ARTIGO 1º., ONDE SE LÊ:

.....RUA ALVARO LUCIO TÓFOLO BOZZA.....

LEIA-SE:

..... RUA ALVARO MUCIO TÓFFOLO BOZZA.....

Campinas, 04 de dezembro de 1981.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente